



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - BUSINESS EMPRESARIAL

2 mensagens

Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

15 de julho de 2022 11:31

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: "de Wanderley, Iano" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 048/2022, (SEI nº 2022/000006947-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa BUSINESS EMPRESARIAL LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia, **19/07/2022, às 12:00h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Victoria Corrêa Lima - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

**PROPOSTA-E-PLANILHA-48-2022-FINAL.xls**

3123K

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>

19 de julho de 2022 07:22

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: "de Wanderley, Iano" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta a análise da proposta da empresa BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022, encaminho anexa a informação do Setor Demandante.

At.te,

Hélida
Seção de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA****CHEFE DO SETOR DE COMPRAS****FONE: (92) 2129-6620/6644****Resposta - Diligência 2.pdf**

52K

Solicitamos as seguintes correções da licitante Business Empresarial Ltda:

PLANILHA UNIFORMES:

A licitante deverá retificar o valor mensal a apropriar que retorna R\$ 19,52.

Uniformes – justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.

Planilha de custo – motorista categoria D:

1) Módulo 2, Encargos e Benefícios, Submódulo 2.1 –

a) arredondar os valores com duas casas decimais após a vírgula dos itens: A, B, Subtotal, bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7662800% x total da remuneração) que retorna R\$ 151,58.

b) retificar também o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 587,15

2) **Módulo 2, Submódulo 2.2** – retificar todos os valores dos itens de A, B,C,D,F,G, H (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % de cada item pelo valor total da remuneração), bem como o valor total.

3) **Módulo 2, Submódulo 2.3** – fazer o devido arredondamento das casas decimais do item A, valor mensal que retorna R\$ 32,79. Bem como retificar o valor total do submódulo.

4) **Quadro Resumo do Módulo 2-** retificar os valores dos itens 2.1,2.2, bem como o valor total.

5) **Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO** – fazer o devido arredondamento dos valores das letras **A a E**, bem como o valor total do módulo.

7) **Módulo 4** – fazer o devido arredondamento dos valores das letras **A a D**, bem como o valor do subtotal do módulo. Inserir o valor da letra **F** (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % pelo valor total da remuneração).

8) **Quadro Resumo Módulo 4** – retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 35,90.

9) **Módulo 5**– retificar o valor do item **A Uniformes** que retorna R\$ 19,52.

10) **Módulo 6** - Retificar o valor dos itens, bem como inserir o valor do **item C TRIBUTOS**.

11) O Quadro Resumo do Custo por empregado sofrerá alterações, em virtude das retificações.

Planilha de custo – motorista categoria A/B

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1) Retificar a categoria do Motorista para A/B, bem como quantitativo de posto de serviço para 18 unidades.

2) 1) **Módulo 2, Encargos e Benefícios, Submódulo 2.1 –**

a) arredondar os valores com duas casas decimais após a vírgula dos itens: A, B, Subtotal, bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7662800% x total da remuneração) que retorna R\$ 98,20.

b) retificar também o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 380,40

3) **Módulo 2, Submódulo 2.2 –** retificar todos os valores dos itens de A, B,C,D,F,G, H (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % de cada item pelo valor total da remuneração), bem como o valor total.

4) **Módulo 2, Submódulo 2.3 –** fazer o devido arredondamento das casas decimais do item A, valor mensal que retorna R\$ 80,12. Bem como retificar o valor total do submódulo.

5) **Quadro Resumo do Módulo 2-** retificar os valores dos itens 2.1,2.2, bem como o valor total.

6) **Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO –** fazer o devido arredondamento dos valores das letras **A a E**, bem como o correção da soma do valor total do módulo.

7) **Módulo 4 –** fazer o devido arredondamento dos valores das letras **A a D**, bem como o valor do subtotal do módulo. Inserir o valor da letra **F** (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % pelo valor total da remuneração).

8) **Quadro Resumo Módulo 4 –** retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 23,26.

9) **Módulo 5–** retificar o valor do item **A Uniformes** que retorna R\$ 19,52.

10) **Módulo 6 -** Retificar o valor dos itens, bem como inserir o valor do **item C TRIBUTOS**.

11) O Quadro Resumo do Custo por empregado sofrerá alterações, em virtude das retificações.

Observar que o valor final, após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta.

Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.

Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.

At.te,

Hélida Valéria M. T. de Souza
Seção de Compras
